



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria n° 185 de 30 de julho de 2020

**Autoriza a renovação de cessão da servidora e dá
outras providências.**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Renovar a cessão da servidora **MARIA JOSEANE DE OLIVEIRA**, portadora do RG de identidade n.º 1195769, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF n.º 722.497.225-87, integrante do **Quadro de Pessoal Executivo Municipal**, para que a mesma possa desempenhar suas funções junto ao **Poder Judiciário do Estado de Sergipe**, Distrito de Malhador, com ônus para a entidade de origem e sem prejuízo de seus vencimentos, vantagens e outros direitos funcionais, pelo período de **09 de julho de 2020 a 09 de julho de 2021**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data retroativa ao dia **09 de julho de 2020**, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 30 de julho de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

